



REGULAMENTO 2024

Desafio 80 KM PEDAL NA SERRA de MTB XCM

e-mail: contato@associacaopedalnaserra.com.br

<https://www.associacaopedalnaserra.com.br/>

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. O Desafio 80 KM PEDAL NA SERRA de MTB XCM será realizado no dia 25 de Agosto de 2024.

Parágrafo único. A empresa/comissão organizadora do evento é a **ASSOCIAÇÃO CLUBE PEDAL NA SERRA DE CICLISMO**, não se confundindo com os patrocinadores e/ou realizadores.

Artigo 2º. Horário e Local de Largada

LOCAL DA LARGADA E CHEGADA: Ao lado da Administração de sobradinho II na Ar 09

O horário de largada será em horário único às 8h com intervalo de 1 minuto entre uma categoria e outra.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. O percurso do evento será determinado pela empresa organizadora do evento, de acordo com as especificações da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e divulgado no site <https://www.associacaopedalnaserra.com.br/>

Artigo 4º. A corrida será disputada nas seguintes modalidades: Mountain Bike, Percurso Profissional, 80 Km e 48 Km, percurso para iniciantes.

Artigo 5º. A corrida terá duração máxima de 7 horas. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A corrida é uma realização da **ASSOCIAÇÃO CLUBE PEDAL NA SERRA DE CICLISMO**, em parceria com o Governo do Distrito Federal e Secretaria de Esporte e Lazer.

Parágrafo único. Será criada uma Comissão, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema e/ou responder eventuais dúvidas que venham surgir durante a corrida.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o (a) competidor (a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas somente pela internet, no site

<https://www.associacaopedalnaserra.com.br/>

As inscrições para as modalidades 80 km e 48 km terá início no dia 19/05/2024 no valor promocional do 1º lote de R\$ 68,00 mais 2 kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá) e se encerra no dia 31/07/2024. O 2º lote se inicia em 01/08/2024 no valor R\$120,00 e se encerra no dia 16/08/2024. Os alimentos deverão ser entregues na retirada do seu kit atleta, na loja power bike em Sobradinho na quadra 07/09. Lembrando que as inscrições são limitadas e poderão ser encerradas a qualquer momento.

Obs: as inscrições já estão com preço promocional, portanto não haverá desconto para nenhuma categoria, exceto para atletas PCD e 60+.

KIT ATLETA

CAMISETA DE ALGODÃO OU POLIAMIDA,

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO,

ISOTONICO,

SQUEEZE 500ml

ECO BAG 45x35

PLACA NÚMERO CHIP e

BARRA DE CEREAIS, PAÇOCA E BANANINHA.

Outros brindes poderão ser inseridos a critério da organização.

O lanche pós prova será fornecido pela empresa organizadora.(mesa de frutas) após a prova.

Artigo 9º. – Não poderão participar do evento aqueles que pagarem o boleto de inscrição após a data de vencimento, bem como os que tiverem a inscrição cancelada.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. A inscrição no **DESAFIO 80 KM PEDAL NA SERRA 2024** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número (placa) ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer outra responsabilidade da Comissão da Prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento, além de não poder receber a premiação.

Artigo 12º. As inscrições estarão disponíveis até o dia 16 de agosto de 2024, às 23h59, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

Artigo 13º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

Artigo 15º. No ato da inscrição os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 16º. Em caso de desistência, o valor da inscrição não será devolvido.

ATENÇÃO: a inscrição é considerada definitiva, nenhum reembolso será feito, exceto após a efetivação da inscrição se o ciclista resolver desistir em um espaço de 7 dias, conforme o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90

Artigo 17º. Da idade mínima para participação do

§ 1º - Para prova com percurso de 80 km: 18 (Dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 2º - Para provas com percurso de 48km: 15 (quinze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Artigo 18º. Pessoa com deficiência (PCD) participação livre dentro da categoria.

1º - O ATLETA PCD que se enquadrar na modalidade PCD deverá efetuar sua inscrição pelo site <https://www.associacaopedalnaserra.com.br/> e seguir cada um dos passos para preencher o seu cadastro com as informações solicitadas, a fim de EFETIVAR sua inscrição.

O ATLETA PCD deverá encaminhar os documentos citados abaixo, após a conclusão de seu cadastro, até o dia 16 de Agosto de 2024, para o e-mail: **contato@associacaopedalnaserra.com.br**

No campo 'assunto' do e-mail deverá ser preenchido como: Cadastro para ATLETA PCD. Deverá informar no corpo do e-mail nome completo, cópias da Cédula de Identidade RG e do CPF, laudo médico contendo os elementos que comprovem a deficiência, inclusive com o respectivo CID e o termo de responsabilidade individual, anexo ao final do regulamento.

Os documentos acima deverão ser entregues exclusivamente para este evento que o ATLETA PCD irá participar.

ATENÇÃO: O cadastro inicial não garante sua inscrição. A inscrição só será confirmada após a entrega de todos os documentos e a conclusão de todos os procedimentos comprobatórios até o dia 16 de agosto de 2024.

Juntamente com a sua inscrição, o atleta deverá anexar o laudo médico comprobatório de sua deficiência, aos cuidados da ORGANIZAÇÃO do evento, NA RETIRADA DO KIT.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 19º. A entrega dos kits da corrida acontecerá um dia antes da corrida na data de 23/08/2024 sexta, no horário (9:00 às 17h) e 24/08/2024, sábado no horário (9:00 às 14:00) no endereço localizado na Quadra 07 CL 05 loja 04 Sobradinho -DF (POWER BIKE) e para os atletas que residem fora do DF que não puderem pegar o kit no dia 25/08/2024 será aberto uma exceção para os mesmos com horário de 7:00 às 7:30 no dia do evento.

OBS: os 2 quilos de alimentos deverão ser entregue no ato da retirada do kit.

Artigo 20º. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da corrida no dia do evento e nem após.(exceto aos atletas de fora do DF).

Artigo 21º. O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante documento oficial com foto.

Parágrafo Único - Aos atletas menores de 18 anos inscritos no Desafio 80 km Pedal na Serra de 80 e 48 km deverão apresentar autorização dos pais ou de um responsável legal no momento da retirada de kit.

Artigo 22º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23º. Os kits do **Desafio 80 km Pedal na Serra** serão o KIT ATLETA, conforme descrito no artigo 8º.

Artigo 24º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de PLACA.

Artigo 25º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 26º. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisetas. Feminino e masculino: Normal P, M, G, GG e EXG, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e ordem de retirada do kit.

Os atletas estarão assegurados com uma apólice de acidentes pessoais, que será contratada pela empresa organizadora, cujas condições particulares contêm: - cobertura: morte acidental e invalidez total e parcial permanente por acidente. - âmbito de cobertura: só durante a participação do evento. Não cobre o risco de traslado. - Todos os valores serão considerados de acordo com os contratados na apólice do seguro. Qualquer gasto superior ao contratado na apólice é por conta do participante.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 27º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 28º. O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 29º. O participante que não retirar o seu chip na data e horário estipulado não terá o seu tempo registrado.

Artigo 30º. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 31º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 32º. O chip estará fixado atrás do número da placa.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da divulgação dos resultados.

Artigo 33º. O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O DESAFIO

Artigo 34º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1 hora antes da largada – 07h00min), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 35º. A cada competidor será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente na BIKE, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 36º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial do desafio. <https://www.associacaopedalinaserra.com.br/>

Artigo 37º. É obrigatório o uso do número do atleta na bike, sendo que qualquer alteração na indicação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 38º. A participação do (a) atleta na prova é **ESTRITAMENTE INDIVIDUAL, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS**, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 39º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 41º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do percurso utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal situação, sendo proibido ser empurrado ou empurrar, pegar carona em carro ou moto ou qualquer outro meio que o coloque em vantagem aos demais atletas. Haverá ainda a presença de staffs descaracterizados ajudando na fiscalização do evento, inclusive pedalando. O descumprimento dessas regras acarretará na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 42º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir a sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 43º. O (a) atleta que, voluntariamente, abandonar a prova será desclassificado.

Artigo 44º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial, indicada e de responsabilidade da Comissão Organizadora. Será DESCLASSIFICADO ainda o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso demarcado;
- Largar antes da autorização do diretor da prova;
- Deixar de passar nos pontos de controles de chips;
- Dificultar a participação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação e o Chip Eletrônico;
- Apresentar durante o desafio conduta antidesportiva;
- Pegar carona em veículo automotor, bicicletas, cortar caminho e similares e etc.
- Trocar o número de identificação e o Chip Eletrônico antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número de identificação;
- Desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores;
- Apresentar irregularidades na ficha de inscrição, conforme previsto neste regulamento.
- A desclassificação do atleta só terá validade após análise da Coordenação Técnica da corrida e da equipe, e de acordo com o previsto no regulamento do evento.
- Recomenda-se aos inscritos na prova a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no desafio.
- O atleta que estiver inscrito em alguma categoria INDIVIDUAL, for pego empurrando ou sendo empurrado por outro atleta ou terceiros, por meio de comprovação por vídeo ou fotos, será DESCLASSIFICADO.
- Será permitido aos atletas inscritos na categoria dupla masculina ou dupla mista ser empurrado ou empurrar o seu PARCEIRO de dupla. Caso haja comprovação de outra equipe ou terceiros ajudando outras equipes serão DESCLASSIFICADAS.

OBS: Em caso de recursos e alegações em que atletas foram vistos descumprindo alguma das normas acima, só serão aceitos os recursos por meio de comprovação por foto ou vídeo. A comprovação será aceita se apresentada até 30 minutos do horário da chegada.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 45º. A premiação do DESAFIO 80 KM PEDAL NA SERRA 2024 será assim distribuída:

§1º: Haverá premiação de FAIXA ETÁRIA para as modalidades de: 80 km, 48 km e PCD.

MASCULINO - 80 km	FEMININO - 80 km
1 - Elite 2 - Sub 23 3 - Júnior 4 - Sub 30 5 - Master A1 (30 a 34) 6 - Master A2 (35 a 39) 7 - Master B1 (40 a 44) 8 - Master B2 (45 a 49) 9 - Master C1 (50 a 54) 10 - Dupla masculino (livre)) 11- Peso pesado (acima de 90 kg)	1 - Elite Feminina.
MASCULINO - 48 km	FEMININO - 48 km

1 - Juvenil (15 a 18) 2 - Turismo masculino A (16 a 35) 3 - Turismo masculino B (36 acima) 4 - Veteranos A (55 a 59) 5 - Veteranos B (60 a 65) 6 - Veteranos C (66 acima) 7 - PCD (livre) 8 - E-bike 9 - Dupla mista (livre)	1 - Turismo feminino A (16 a 35) 2 - Turismo feminino B (36 acima) 3 - PCD (livre)
--	--

§2º Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias masculino e feminino no desafio de 80 km e 48 km receberão troféu e premiação em dinheiro, do 6º ao 10º colocado receberão troféu e medalha. Os 3 primeiros colocados na categoria PCD masculino e feminino receberão troféu e premiação em dinheiro.

§3º - O atleta que ceder sua placa e chip para terceiros e que não tenha feito a devida regularização junto ao site oficial de inscrição, não poderá receber o prêmio em dinheiro e troféu, estará desclassificado.

Artigo 47º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando a placa em sua bike.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 48º. As faixas etárias serão definidas por tempo líquido. A classificação por faixa etária é considerada pelo ano de nascimento do atleta e não pela data de nascimento. Farão jus à premiação os (as) atletas que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento. Caso não esteja em conformidade o atleta será desclassificado.

Artigo 49º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for anunciada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio devidamente uniformizado de tênis ou sapatilha durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 50º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial <https://www.associacaopedalnaserra.com.br/>, no prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas, após o término da prova.

§ 1º A empresa organizadora não se responsabilizará pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO DESAFIO

Artigo 51º. Ao participar do **DESAFIO 80 KM PEDAL NA SERRA 2024**, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do desafio.

Artigo 52º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia, com rigorosa avaliação médica, para realização da prova, pois a Organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 53º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, componente da comissão organizadora, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, também de responsabilidade dessa, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 54º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 55º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial dos atletas, um serviço de ambulância UTI, com serviço médico, de responsabilidade da empresa organizadora, para remoção, tanto de emergência como de continuidade, que será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 56º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o próprio atendimento médico.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 57º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa do desafio está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/ data.

Artigo 58º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora do evento.

Artigo 59º. A filmagem, transmissão pela televisão, mídias digitais, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 60º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade à Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 61º. O desafio poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora. O fato será comunicado aos inscritos, pelo site oficial do evento.

<https://www.associacaopedalnaserra.com.br/>

§1º Não haverá devolução da taxa de inscrição se o evento for adiada, com a consequente remarcação de nova data.

§2º Na hipótese de cancelamento do evento (sem divulgação de nova data), os inscritos poderão solicitar o reembolso da taxa de inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 62º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou a condução da prova, poderão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial do resultado final pela Organização do Evento e com meio de comprovação por foto ou vídeo. Após esse período não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

Parágrafo único. Em caso de divergência de resultado, abertura de recurso ou surgimento de dúvidas com relação a qualquer resultado de qualquer atleta durante ou após a prova, (mudança no percurso ou corta caminho) o atleta em questão deverá apresentar contra prova com Strava ou com Garmin. Em caso do atleta se negar a mostrar a veracidade do seu percurso, será automaticamente desclassificado.

Artigo 63º. Ao participar da **DESAFIO 80 KM PEDAL NA SERRA 2024** o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois dela.

Artigo 64º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação no evento, portanto o atleta será responsável pela guarda de todo seu equipamento.

Artigo 65º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 66º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 67º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser solicitadas por e-mail, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 68º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.

Artigo 69º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 70º. Ao se inscrever na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 71º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento do **DESAFIO 80 KM PEDAL NA SERRA 2024** pertencem à Comissão Organizadora e realizadora do evento.

CAPÍTULO XII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Artigo 72º. A Organização solicita que os interessados em montar tendas de assessoria/técnica entrem em contato com a Organização, pois haverá uma área destinada para este fim. A Comissão Organizadora da prova irá fiscalizar o perímetro destinado à montagem e poderá limitar a quantidade e os tamanhos. O horário e o dia para a montagem serão posteriormente divulgados.

Artigo 73º. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fizerem parte do MAPA DA ARENA, publicado neste site, é única e exclusiva dos apoiadores, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

Artigo 74º. Caso haja montagem de tendas sem autorização da Organização ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a Organização solicitar apoio aos órgãos públicos para que os apoiadores sejam retirados.

Artigo 75º. As tendas autorizadas a se instalarem na arena não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela Organização.

Artigo 76º. O cadastramento dos interessados em estarem na área monitorada ficará por conta da Organização do evento, não podendo aqueles interferirem no bom andamento do evento. Ademais, nessa área não poderá haver publicidade conflitante com aquela dos patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

CAPÍTULO XIII – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 77º. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados, o participante autoriza a SISTIME a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais, informações de saúde e/ou quaisquer outros dados coletados na inscrição, durante

ou após o evento, ou, ainda, prestados pelo participante ("Dados Protegidos"), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora adotado, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

Parágrafo primeiro. A Sistime utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros e patrocinadores do evento. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação com o atleta.

Parágrafo segundo. A Sistime excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento da inscrição; ou (i) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Parágrafo terceiro. Para fins de exercício de seus direitos (art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou em caso de dúvida, entre em contato conosco através do e-mail: **contato@associacaopedalinaserra.com.br**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um desafio de 80 km e 48 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da Organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da Organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.